



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

### **PAUTA Nº 108/2024**

### **51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

### **REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

#### **EXPEDIENTE** – Artigo 144 §1º do R. I.

Ata da 48ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 28 de novembro de 2024.

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 02 de dezembro de 2024.

Ata da 50ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 03 de dezembro de 2024.

#### **CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

#### **RECEBIDAS DO PREFEITO** – Artigo 146 I do R.I.

**DECRETO Nº 18.795** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.797** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.802** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.803** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.804** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.595.400,89 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.805** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.806** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 474.450,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.807** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.808** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**DECRETO Nº 18.809** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.626.818,39 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.511.

**DECRETO Nº 18.810** – Considera Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 23, 24, 30 e 31 dezembro de 2024.

**DECRETO Nº 18.811** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.812** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.813** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.313,64 (duzentos e dezessete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.814** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.815** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 749,68 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.816** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.105.827,84 (dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.510.

**DECRETO Nº 18.817** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.682.803,63 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.818** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.819** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.820** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.821** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.822** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**RECEBIDAS DO PREFEITO** – Continuação.

**DECRETO Nº 18.823** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.949.505,80 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.824** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.825** – Nomeia membros, representantes da Câmara Municipal de Volta Redonda, para compor o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição.

**DECRETO Nº 18.826** – Nomeia Júlia Carvalho Baylão, membro titular, representante da Casa da Criança e do Adolescente, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR.

**DECRETO Nº 18.827** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.828** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.829** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.830** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.012.965,64 (dois milhões, doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**DECRETO Nº 18.831** – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

**OFÍCIO Nº 580/24** – Responde ao Requerimento nº 259/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre congelamento de contagem de tempo para concessão de gratificação durante a pandemia.

**OFÍCIO Nº 598/24** – Responde ao Requerimento nº 253/24, de autoria do Vereador Hálison Silva Vitorino, no qual solicitou informações acerca do serviço de fornecimento de medicamentos na Farmácia Municipal de Volta Redonda.

**OFÍCIO Nº 600/24 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL** - Responde às Indicações nºs 1034/24, 1035/24, 1036/24, 1186/24, 1189/24, 1220/24, 1228/24, 1241/24, 1291/24, 1307/24, 1309/24, 1323/24, 1338/24 e 1286/24 de autoria de vários Vereadores.

**OFÍCIO Nº 601/24** – Responde ao Requerimento nº 261/24, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicitou informações sobre o serviço de caçamba ofertado pelo Município.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**CORRESPONDÊNCIAS** - Continuação.

**DA CÂMARA** – Artigos 74, §1º e 146 III do R.I.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412/24 – VEREADOR WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA** – Solicita 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde, a contar de 14/11/24.

**RECEBIDAS DE DIVERSOS** – Artigo 146 II do R.I.

**OFÍCIO Nº 676/24 COHAB-VR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA DE REDONDA** – Encaminha o Balancete Financeiro e Demonstrativo das Despesas, referente ao mês de outubro de 2024.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Artigo 147 do R.I.

**MENSAGEM** – Artigo 147 II do R.I.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 061/24** – Cria na estrutura administrativa do Município os cargos de Subprefeito(a), de Coordenador(a) do NRI do GEGOV, de Subsecretário(a) da SMPD e dá outras providências.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 063/24** – Cria a Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 064/24** – Cria a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal – SMPDA no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 065/24** – Cria a Declaração Mensal de Contratação de Uso Compartilhado de Infraestrutura - DECOMP/VR.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 066/24** – Altera a redação dos artigos 42 e 43 ambos da Lei Municipal nº 1.896/84 – Código Tributário Municipal.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 067/24** – Concede remissão e isenção, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR de débitos relativos ao consumo de água e à coleta de esgoto de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, nos termos que especifica.  
**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

### **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Continuação.

#### **MENSAGEM** – Continuação.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 068/24** – Prorroga excepcionalmente o prazo para requerer o benefício de que trata o inciso II do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.896/84.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/24** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 070/24** – Fixa a responsabilidade pela trata da retirada de equipamentos referentes à contratação de uso compartilhado de infraestrutura e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 071/24** – Cria a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 072/24** – Cria a Secretaria Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas – SEMAPRED, no âmbito da Administração Direta do Município e dá outras providências.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

#### **PROJETO DE LEI** - Artigo 147 III do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 157/24** – Cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda de Proteção Animal e Ambiental em conformidade com as Leis Ambientais vigentes; Cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda dos Direitos Difusos e Cria a Patrulha da Guarda Municipal de Volta Redonda de Proteção à Criança e ao Adolescente.

**Autor:** Vereador Nilton Alves de Faria

**PROJETO DE LEI Nº 158/24** – Dispõe sobre incentivo à remoção de pavimentação em áreas urbanas para o plantio de árvores e outras finalidades de preservação ambiental no Município de Volta Redonda.

**Autor:** Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

#### **VETO** – Artigo 147 VII do R.I.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 147/24** – Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências. (Projeto de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza)

**PRAZO FINAL: 13/12/24**



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

#### **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Continuação.

#### **REQUERIMENTO** – Artigo 147 VIII do R.I.

#### **VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA**

Nº 294/24 – Requer pedido de informações sobre o déficit atual de servidores da educação.

Nº 295/24 – Requer pedido de informações ao Poder Executivo de Volta Redonda sobre a intervenção em linhas operadas pela Viação Pinheiral.

Nº 296/24 – Requer pedido de informações sobre o Museu da Ciência de Volta Redonda.

Nº 297/24 – Requer pedido de informações ao Poder Executivo de Volta Redonda sobre a concessão de vagas específicas para autistas.

#### **VEREADOR RENAN TEIXEIRA E CURY**

Nº 291/24 – Requer envio de Moção de Congratulações e Aplausos à Fanfarra do CIEP Professora Glória Roussim Guedes Pinto.

Nº 292/24 – Requer envio de Moção de Congratulações e Aplausos à Fanfarra da Escola Municipal Dr. Giulio Caruso pela conquista do título nacional no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras.

#### **INDICAÇÕES** – Artigo 147 IX do R.I.

#### **VEREADOR JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR**

Nº 1509/24 – Indica contratação de médico para o Centro de Doenças Infecciosas.

Nº 1510/24 – Indica o recapeamento asfáltico na Rua 18 na Vila Santa Cecília.

Nº 1511/24 – Indica uma nova sinalização na Rua Ministro Salgado Filho – atrás da Escola Municipal Sergipe no Aero Clube.

Nº 1512/24 – Indica a SMTMU a revisão da linha nº 405 no bairro Coqueiros.

Nº 1537/24- Indica a Pavimentação da Rua Votorantim – próximo a Creche Municipal Raiozinho de Sol.

#### **VEREADOR LUCIANO DE SOUZA PORTES**

Nº 1486/24 - Indica recapeamento de asfalto em toda extensão da Rua 06, Bairro Vila Rica Três Poços.

Nº 1487/24 - Indica recapeamento de asfalto na Avenida Comércio nº 122, Bairro Vila Mury.

Nº 1488/24 - Indica reparo no mata burro da Rua Votorantim nº 945, Três Poços.

Nº 1489/24 - Indica limpeza e reparo de bueiro na Rua Jorge Benedito Alves nº 72, Bairro Belmonte.

Nº 1500/24 – Indica recapeamento de asfalto na Rua 1 em frente ao nº 451, bairro Padre Josimo.



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** – Continuação.

**INDICAÇÕES** – Continuação.

### **VEREADOR RODRIGO DE ÁVILA MENDES**

Nº **1556/24** - Indica construção de um monumento do Cristo Redentor na Rua 6, Bairro Belo Horizonte.

Nº **1557/24** - Indica reforma da praça ao lado do campo de futebol do Bairro Fazendinha.

Nº **1558/24** - Indica reforma do campo e Gramado do Bairro Vale Verde.

Nº **1559/24** - Indica asfalto na Rua 05 B, Belo Horizonte.

Nº **1560/24** - Indica asfalto na Rua 23 maio Morro do Quiabo, Bairro Belo Horizonte.

### **VEREADOR RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA**

Nº **1518/24** – Indica a construção de muro de contenção na Rua C1 nº 59 no Bairro Vila Brasília.

Nº **1519/24** – Indica a troca de lâmpada na Rua 1039 no beco atrás do curumim próximo ao nº 164 no Bairro Volta Grande 3.

Nº **1520/24** – Indica o recapeamento asfáltico da Rua Boa Vista, 335 no Bairro Santo Agostinho.

**ORDEM DO DIA** – Artigo 149 do R.I.

**VOTAÇÃO ÚNICA** – Artigo 151 V do R.I.

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 119/24** – Torna obrigatória a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches municipais do Município de Volta Redonda.

(Projeto de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto)

**PRAZO FINAL: 28/11/24**

### **MATÉRIAS SOBRESTADAS – ARTIGO 60 § 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**SEGUNDA VOTAÇÃO** – Artigo 151 VI do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 064/24** – Denomina oficialmente de “João Lopes Sobrinho”, a quadra localizada na Rua Afonso Pena, no Bairro Dom Bosco.

**Autor:** Vereador Vander Temponi Faria

**PROJETO DE LEI Nº 092/24** – Dispõe sobre disciplinar o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos/tecnológicos nas unidades escolares municipais, no âmbito do Município de Volta Redonda e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Walmir Vitor de Souza

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** - Artigo 151 VII do R.I.

**PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 054/24** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

**Autor:** Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**DIVISÃO DE EXPEDIENTE**

**ORDEM DO DIA** – Continuação.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO** - Continuação.

**PROJETO DE LEI Nº 088/24** – Denomina Geralda Marques Fraga a Rua L do Bairro Belmonte.

**Autor:** Vereador Luciano de Souza Portes

**SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/22**– Revisa integralmente e atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ.

**Autoria:** Mesa Diretora

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 04 de dezembro de 2024.

**DANIELE PINHEIRO CAERES**

**Diretora-Geral**